



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO DE CONTRATO

VIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2011 - (PMRC)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO GALPÃO EXISTENTE NO CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAL BARÃO VICTOR VON RAINER HARBACH, SITUADO NO KM 2,5 DA RODOVIA PREFEITO FRANCISCO PALADINO, NESTE MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 0302285-26/2009/MTUR/CAIXA – PROGRAMA INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA – MELHORIA NAS INTALAÇÕES DO CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAL

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, com sede na Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, bairro Centro, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.038.666/SSP-MG e inscrito no CPF/MF nº 089.954.609-97, e pelo Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Meio Ambiente, o Sr. LISANDRO JOSÉ NÉIA BAGGIO, solteiro, funcionário público municipal, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.289.252-8/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 943.248.409-20, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CHAMMAS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dr. Xavier da Silva, nº 690, bairro Centro, na cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 77.427.276/0001-85, neste ato representada pelo sócio, o Sr. JOSÉ CHAMMAS CASSAR FILHO, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 557.140-5/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 174.202.379-72, residente e domiciliado na Rua Major João Leonel de Carvalho, nº 1.055, Jardim Vergueiro, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, promovem o VIII Termo Aditivo ao Contrato nº 072/2011 (PMRC) provindo do Edital de Tomada de Preços nº 011/2011 (PMRC), nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica estipulado o mesmo prazo de vigência, previsto na Cláusula Primeira, do VII Termo Aditivo ao Contrato nº 072/2011 (PMRC), a finalizar-se na data de 19 de Junho de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO E DO VALOR

Aditiva-se o total de R\$ 3.887,46 (três mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos), compreendendo as alterações de acréscimos e reduções conforme segue:

Item do Contrato 072/2011	Descrição	Apr	Qtd	Valor	Vlr da diferença
4.2.1	Redução de Meta – verga, contraverga ou cinta em concreto armado fck 20 mpa	m³	7,40	-293,85	-2.174,49
4.2.1	Aumento de Meta – Verga, contraverga ou cinta em concreto armado fck 20 mpa	m³	0,84	729,43	612,72
6.5	Aumento de Meta – Calha em chapa de aço galvanizado n. 24, desenvolvimento 33cm, instaladas na bilheteria e ligação cobertura barracão e bilheteria	m	23,5	27,33	642,25
8.3	Aumento de Meta – Arenito em placa esquadrejada, regular ou bruta, assentando com argamassa mista de cimento, cal hidratada, executados no revestimento das bilheterias	m²	22,86	155,54	3.555,64
10.1.3	Aumento de Meta – Pavimentação em paralelepípedo sobre colchão de areia, executado nas rampas de acesso	m²	9,91	63,43	628,59
11.1	Aumento de Meta – Luminária para lâmpada mista de 160w, completa, instaladas na área do bar	uni	07	41,89	293,23
12.9	Aumento de Meta – Placas de identificação, em acrílico com texto em vinil	m²	0,41	803,71	329,52

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta dos seguintes recursos financeiros:

Org/ Uni	Classificação Orçamentária	Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa
0302	23 695 0004 1 059	4.4.90.51.01.02	2226	753	Convênio MTUR/CAIXA Infraestrutura no Centro de Eventos	Barracões



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA QUARTA – JUSTIFICATIVA

O presente aditivo justifica-se, segundo a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Meio Ambiente e a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, que, em vistoria executada pela Caixa Econômica Federal, foram constadas divergências no projeto inicial, as quais se alteram tanto em acréscimos, quanto em reduções. E ainda, tais divergências foram reafirmadas pela empresa Chammas Construções Cíveis Ltda.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

O fundamento legal para a alteração contratual encontra-se no artigo 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93, e está sendo alterado conforme solicitação da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Meio Ambiente, onde, permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 072/2011 (PMRC).

E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.


Ribeirão Claro-Pr, 24 de Maio de 2013.


Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal – Contratante



Lisandro José Neia Baggio
Sec Mun de Ind, Com, Tur e Meio Amb – Contratante


José Chammas Cassar Filho
Chammas Construções Cíveis Ltda – Contratada

Testemunhas:



Visto Departamento Jurídico:


Simeão Sampaio de Paula
Advogado
OAB-PR. 55.803

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2013 - (PMRC)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2013 (PMRC)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ - CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73.
CONTRATADA: EDSON PEDRO FERRONI & CIA LTDA - ME - CNPJ/MF: 09.171.994/0001-83

OBJETO: A contratação de empresa especializada para empreitada global de serviços de limpeza, lixamento, escovamento e pintura da cobertura de telhas metálicas inferior e superior, e da estrutura metálica da Arena de Rodeios localizada no Centro de Eventos Municipal.

VALOR: R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)
PAGAMENTO: 05 (cinco) dias consecutivos conforme cronograma físico-financeiro
VIGÊNCIA: 28 de Maio de 2013 a 25 de Setembro de 2013
ASSINATURA: 28 de Maio de 2013
FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.
Ribeirão Claro, 28 de Maio de 2013.
Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO VIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2011 (PMRC)
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2011 (PMRC)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ - CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73
CONTRATADA: CHAMMAS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - CNPJ/MF: 77.427.276/0001-85

OBJETO: A contratação de empresa de construção civil, para execução de reforma do Galpão existente no Centro de Eventos Municipal Barão Victor do Rainer Harbach, situado no Km 2,5 da Rodovia Prefeito Francisco Paladino, neste município, nos termos do Contrato de Repasse nº 0302285-26/2009/MTUR/CAIXA - Programa Infra-estrutura Turística - Melhorias nas instalações do Centro de Eventos Municipal.

VALOR: Aditiva-se R\$ 3.887,45 (três mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de Julho de 1993.
Ribeirão Claro, 24 de Maio de 2013.
Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 142/2013.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando que há vários anos o servidor João Domingos de Souza, atua junto à Divisão de Pessoal, realizando basicamente o controle de marcação de ponto dos servidores externos, e outras atividades afetas a tal serviço, considerando que essa atividade é feita somente nos quatro horários específicos de marcação de ponto, ficando o referido servidor ocioso na maior parte de sua jornada de trabalho; considerando que tal servidor exerce o emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, podendo atuar em diversos locais em razão das características de suas atribuições, considerando que existe uma alta demanda de trabalho nas Secretarias Municipais, considerando que no ano de 2011, o município de Ribeirão Claro realizou concurso público de Auxiliar de Serviços Gerais, havendo a aprovação de somente dezessete candidatos, dos quais seis desistiram e outros três que foram contratados padiram exoneração; considerando que é inviável a manutenção de um servidor somente para realizar o controle de marcação de ponto, sem o seu aproveitamento em outra atividade; considerando o disposto na Portaria nº 126/2013, de 14 de maio de 2013; considerando a Indicação nº 075/2013 constante do Ofício nº 091/13, de 28 de maio de 2013, do Legislativo Municipal, que solicita ao Poder Executivo Municipal a disponibilização de um servidor de serviços gerais para atuar na manutenção do Estádio Pérola do Norte; considerando o princípio da legalidade e eficiência previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal vigente; considerando a instalação do REP - Registrador Eletrônico do Ponto para controle da jornada de trabalho dos servidores externos.

Resolve

Art. 1º - Transferir, o servidor municipal João Domingos de Souza, matrícula 4502, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, para realizar a manutenção e limpeza do Estádio Pérola do Norte, atividade esta compatível com as atribuições do seu respectivo emprego público.

Art. 2º - Publique-se e arquivem-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2013.
GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
REFERÊNCIA: 1482013
Termo de Convênio: FMS 01/2013

OBJETO: Prestação de atendimento básico para Sistema de Emergência e Urgência Médica - SAMU

CONVENIENTE: Município de Jacarezinho / Fundo Municipal de Saúde do Norte Pioneiro - CISNOP

VALOR: R\$ 117.363,00 (cento e dezessete mil trezentos e sessenta e três reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2013.
DATA DE ASSINATURA: 27/05/2013.
FORO: Comarca de Jacarezinho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
1210.10302004121230 - FR - 000

SERGIO EDUARDO EMYGIDIO DE FARIA
Prefeito Municipal

GERALDO LUIZ ROMÃO
Doutor de FMS

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 028/2013

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei 111/92.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor municipal, DINOLSON VIANA E SILVA, cargo de ENFERMEIRO, portador da Carteira de Identidade, RG. 6.243.767-7/PR, 3 meses de licença especial remunerada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de maio de 2013.
LUIS CARLOS SANCHES BUENO
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ITAMBARACÁ-PR

RESOLUÇÃO Nº 06/2013

O Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso das atribuições que lhe confere a lei 8069/90 e a Lei Municipal nº 1.234/09

Considerando:

- O edital 01/2013 que dispõe sobre o processo eleitoral suplementar para Conselheiros Tutelares, gestão 2012/2015

Resolve:

Art. 1º - Divulgar lista de pré-candidatos classificados na prova de conhecimentos do processo seletivo/eleivo do Conselho Tutelar gestão 2012/2015, como segue:

Nome	Aproveitamento
ANA PAULA DOS SANTOS	80%
JÉSSICA CAROLINE ROMANINI	80%
LARISSA FERNANDA MITIKO TAMURA	80%
LUCIANA PERES RODRIGUES	73%
MARY HELENA DA SILVA	73%
SIMONE APARECIDA DE MORAIS	85,66%

Art. 2º - CONVOCAR os pré-candidatos para a prova prática de informática a ser realizada no dia 27/05/2013 às 15:00hs na Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à Rua Presidente Vargas, S/N sem tolerância de atraso.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
ITAMBARACÁ, PR, EM 24/05/2013
ANDRÉIA SOARES ALEXANDRE
PRESIDENTE DO CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ITAMBARACÁ-PR

RESOLUÇÃO Nº 05/2013

O Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso das atribuições que lhe confere a lei 8069/90 e a Lei Municipal nº 1.234/09

Considerando:

- O edital 01/2013 que dispõe sobre o processo eleitoral suplementar para Conselheiros Tutelares, gestão 2012/2015

Resolve:

Art. 1º - Divulgar lista de pré-candidatos classificados na CAPACITAÇÃO INICIAL do processo seletivo/eleivo do Conselho Tutelar gestão 2012/2015, com 100% de frequência, como segue:

- ANA PAULA DOS SANTOS Classificada
- ALVARO FERNANDES SOTARELI Desclassificado
- JÉSSICA CAROLINE ROMANINI Classificada
- LARISSA FERNANDA MITIKO TAMURA Classificada
- LUCIANA PERES RODRIGUES Classificada
- MARY HELENA DA SILVA Classificada
- SIMONE APARECIDA DE MORAIS Classificada

Art. 2º - CONVOCAR os pré-candidatos para a prova objetiva a ser realizada no dia 21/05/2013 às 09:00hs na Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à Rua Presidente Vargas, S/N sem tolerância de atraso.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
ITAMBARACÁ, PR, EM 20/05/2013
ANDRÉIA SOARES ALEXANDRE
PRESIDENTE DO CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ITAMBARACÁ-PR

RESOLUÇÃO Nº 07/2013

O Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso das atribuições que lhe confere a lei 8069/90 e a Lei Municipal nº 1.234/09

Considerando:

- O edital 01/2013 que dispõe sobre o processo eleitoral suplementar para Conselheiros Tutelares, gestão 2012/2015

Resolve:

Art. 1º - Divulgar lista de pré-candidatos classificados na prova prática de informática do processo seletivo/eleivo do Conselho Tutelar gestão 2012/2015, como segue:

Nome	Aproveitamento
ANA PAULA DOS SANTOS	45%
Jessica Caroline Romanini	90%
Larissa F. M. Tamura	85%
Luciana Peres Rodrigues	40%
Mary Helena da Silva	40%
Simone Aparecida de Moraes	40%

Art. 2º - Abrir prazo até o dia 28/05 para interposição de recursos

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
ITAMBARACÁ, PR, EM 27/05/2013
ANDRÉIA SOARES ALEXANDRE
PRESIDENTE DO CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ITAMBARACÁ-PR

RESOLUÇÃO Nº 07/2013

O Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso das atribuições que lhe confere a lei 8069/90 e a Lei Municipal nº 1.234/09

Considerando:

- O edital 01/2013 que dispõe sobre o processo eleitoral suplementar para Conselheiros Tutelares, gestão 2012/2015

Resolve:

Art. 1º - Divulgar lista de pré-candidatos classificados na prova prática de informática do processo seletivo/eleivo do Conselho Tutelar gestão 2012/2015, como segue:

Nome	Aproveitamento
Ana Paula dos Santos	45%
Jessica Caroline Romanini	90%
Larissa F. M. Tamura	85%
Luciana Peres Rodrigues	40%
Mary Helena da Silva	40%
Simone Aparecida de Moraes	40%

Art. 2º - Abrir prazo até o dia 28/05 para interposição de recursos

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
ITAMBARACÁ, PR, EM 27/05/2013
ANDRÉIA SOARES ALEXANDRE
PRESIDENTE DO CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 047/2013

SÚMULA: Dispõe sobre abertura do Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320/64 E NA LEI MUNICIPAL Nº 889/2012, DE 18/12/2012.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2013, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

03.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COMÉRCIO, TURISMO E MEIO AMBIENTE
03.02-Departamento de Turismo e Meio Ambiente
25.695.0011.2.007-Manutenção do Departamento de Turismo e Meio Ambiente

3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	Fonte:504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias-Exercícios Anteriores	6.000,00
07.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	07.02-Transporte Rodoviário	
26.782.0015.2.057-Manutenção e recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros		
3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	Fonte:504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias-Exercícios Anteriores	20.000,00
07.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	07.02-Transporte Rodoviário	
26.782.0015.2.057-Manutenção e recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros		
3.3.90.36-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	Fonte:504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias-Exercício Corrente	6.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, o disposto no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I) o provimento do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2012, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) na fonte de recursos 504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias;

II) o resultante da anulação de dotação orçamentária do orçamento vigente, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) abaixo indicada:

07.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
07.02-Transporte Rodoviário
26.782.0015.2.057-Manutenção e recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2013 (dois mil e treze).
GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO - PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2013.
PROCESSO LICITATÓRIO 037/2013

O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 09:30 horas do dia 14 de junho de 2013, em sua sede Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo: menor preço por item para "Aquisição de 2.500 caixas de leite longa vida integral UHT embalagem de 1 litro, para atender às necessidades dos diversos Departamentos da Administração, por um período de 12 (doze) meses". O credenciamento das empresas será até às 09:30 hrs do dia 14 de junho de 2013, os envelopes contendo proposta de preços e documentos de habilitação definidos no Edital e seus anexos deverão ser entregues até às 09:00 hrs do dia 14/06/2013, na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, Setor de Licitações Praça Otacílio Ferreira, 82.

Demais informações, bem como cópia do edital e seus anexos, poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, de segunda a sexta das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas:
Fone/Fax- 43- 3561-1221
Conselheiro Mairinck-PR, 29 de maio 2013.
Luís Carlos Sanches Bueno
Prefeito Municipal
Ilton Aparecido Inácio
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 065/2013 (PMRC)
Objeto: Aquisição de uniformes tipo Dry Fit para serem utilizadas em Competições do Projeto de Atletismo, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro - CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: S. R. F. OLIVEIRA - ME - CNPJ: 11.730.910/0001-46

Valor Total: R\$ 2.325,00 (dois mil, trezentos e vinte e cinco reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.
Ribeirão Claro-PR, 29 de Maio de 2013.
Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 091/2013

Objeto: contratação de empresa com objetivo a pavimentação asfáltica de acesso ao Santuário Mãe Rainha - Trecho1 com 4.626,99m2 de área. Convênio nº 0375273-26/2011, para a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Secretaria Municipal de Comércio, Indústria e Turismo, conforme anexo I do Edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Modalidade: Tomada de preços, tipo menor preço global (regime de empreitada).
Credenciamento: até as 13h30min do dia 17 de junho de 2013.
Abertura: 14h00min do dia 17 de junho de 2013.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitar ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao_jacarezinho@yahoo.com.br.) Fone (43) 3811-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho - Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Caf. Batista, 335 - Jacarezinho/PR.
Jacarezinho, 29 de maio de 2013.
Fábio Júnior Soares
Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ITAMBARACÁ-PR

RESOLUÇÃO Nº 8/2013

O Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso das atribuições que lhe confere a lei 8069/90 e a Lei Municipal nº 1.234/09

Considerando:

- A decisão da plenária realizada no dia 02/05/2013
- O edital 01/2013 que dispõe sobre o processo eleitoral suplementar para Conselheiros Tutelares, gestão 2012/2015

Resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado final da primeira fase do processo de escolha suplementar do Conselho Tutelar gestão 2012/2015, como segue:

- Nome
- ANA PAULA DOS SANTOS
- JÉSSICA CAROLINE ROMANINI
- LARISSA FERNANDA MITIKO TAMURA
- LUCIANA PERES RODRIGUES
- MARY HELENA DA SILVA
- SIMONE APARECIDA DE MORAIS

Art. 2º - Declarar os acima relacionados como candidatos oficiais ao processo eleitoral suplementar do Conselho Tutelar a ser realizado no dia 17/06/2013 das 09:00 às 17:00 no Clube Jaborandi

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
ITAMBARACÁ, PR, EM 29/05/2013
ANDRÉIA SOARES ALEXANDRE
PRESIDENTE DO CMDCA